



Prefeitura Municipal de Alvinlândia

Estado de São Paulo - CGC. 44.518.405/0001-91

LEI Nº 300/80 DE 18.03.80

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, suplementar.

O Prefeito Municipal de Alvinlândia:-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional de Cr\$175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil cruzeiros) suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 2.3 - Serviço de Educação e Cultura.

Ficha 39 - Dotação 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$95.000,00

Ficha 43 - Dotação 3120 - Material de Consumo p/merenda...Cr\$80.000,00

S O M ACr\$175.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências.

Ficha 12 - Dotação 4110 - Obras e Instalações.

- Construção, adaptação e/ ou reforma de próprios munic...Cr\$20.000,00

Ficha 19 - Dotação 3111 - Pessoal Civil p/ Creche.....Cr\$50.000,00

Ficha 20 - Dotação 3120 - Material de Consumo p/Creche...Cr\$35.000,00

Unidade Orçamentária: 2.3 - Serviço de Educação e Cultura.

Ficha 37 - Dotação 3120 - Material de Consumo p/Ensino....Cr\$15.000,00

Unidade Orçamentária: 2.4 - Serviços Municipais.

Ficha 72 - Dotação 4110 - Obras e Instalações

- Implantação e/ou remodelação de Praças e Jardins.....Cr\$20.000,00

Ficha 58 - Dotação 4110 - Obras e Instalações

- Implantação de guias e sargetasCr\$10.000,00

Unidade Orçamentária: SERM.

Ficha 79 - Dotação 3120 - Material de Consumo p/ SERM. ...Cr\$25.000,00

S O M ACr\$175.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Alvinlândia, 18 de Março de 1.980

Jerônimo Carlos Soares
Prefeito Municipal

RG. 2.330.803 - SSP SP - CPF 157594158-91

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Edmundo Alves de Almeida Sobrinho
Secretário Municipal
RG. 5.071.457